

Rua Benedito Vieira da Silva, 300, Centro - CEP 12970-000, Fone: 11 40367306, Piracaia-SP - E-mail: piracaia2@tjsp.jus.

br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:

1000438-90.2018.8.26.0450

Classe: Assunto:

Consignação Em Pagamento - Pagamento em Consignação

Requerente:

Vandeilda Rodrigues de Moraes

Requerido:

Sebastião Wellnez da Cruz

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1000438-90.2018.8.26.0450

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piracaia, Estado de São Paulo, Dr. Lucas de Abreu Evangelinos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a SEBASTIÃO WELLNEZ DA CRUZ, Brasileiro, Casado, Ambulante, que lhe foi proposta uma ação de Consignação Em Pagamento por parte de Vandeilda Rodrigues de Moraes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracaia, aos 22 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACAIA

FORO DE PIRACAIA

2ª VARA

Rua Benedito Vieira da Silva, 300, Centro - CEP 12970-000, Fone: 11 40367306, Piracaia-SP - E-mail: piracaia2@tjsp.jus.

br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1002700-81.2016.8.26.0450

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piracaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas de Abreu Evangelinos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) HOSPITAL SÃO PEDRO BRAGANÇA LTDA. ME, NA PESSOA DE GRIMALDO JOSE DOS REIS, CNPJ 15.541.004/0001-54, que lhe foi proposta uma ação de Indenização por danos materiais e moral por parte de Jose Antonio Petri, alegando em síntese: que houve falhas na prestação de serviços pelos requeridos, obrigando o requerente a utilizar serviço(s) de terceiro(s) e acarretaram e danos materiais e moral. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracaia, aos 08 de março de 2018.

## PIRACICABA

### 2ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/05 E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO, NOS TERMOS DO ART. 53 § ÚNICO DA LEI 1.101/05, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 1.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE BIOCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A PROCESSO Nº 1012409-06.2017.8.26.0451 O Dr. Maurício Habice, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, em especial aos credores, expedido nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe que foi apresentado PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o qual se encontra juntado aos autos às fls. 1287/1388, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 53 da Lei 1.101/05. FAZ SABER, também, que Excelia Gestão e Negócios

Ltda., Administradora Judicial da Recuperação Judicial supra, tendo como responsável a Dra. Ana Cristina Baptista Campi, advogada, OAB/SP 111.667, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, à Praça General Gentil Falcão, nº 108, 5º andar, CEP 04571-150, Brooklin Novo, São Paulo, das 09h às 18h, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDITORES: CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS: A.A. ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 1.193,74; ADERSON FRANCISCO PELOSSO, R\$ 2.000,00;

ADRIANO DE ALMEIDA CONSTANTIN, R\$ 5.980,00; ALAILTO VERONEZI, R\$ 72.062,87; ALBERTO NASCIMENTO MACIEL, R\$ 138.796,25; ALBERTO NIVALDO BRAIDOTTI, R\$ 14.000,00; ANDRE LUIS DA SILVA LOPES, R\$ 4.696,00; ANTONIO CESAR VIEIRA DE SOUZA, R\$ 34.504,43; ARIIVALDO GUILHERME OBROWNICK, R\$ 3.210,00; CIRILO E GHIZZI CIRILO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 2.730,90; CLÁUDIO EVAIR PACHECO, R\$ 3.827,81; DEMIS JOSÉ DA SILVA, R\$ 4.361,67; DOCKHORN, RODRIGUES E RUSSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 55.846,61; ERIVELTO DE OLIVEIRA, R\$ 14.878,02; ISABEL TERESA GONZALEZ COIMBRA, OAB/SP nº 123166-SP, R\$ 2.257,31; JORGE LUIS PEREIRA LOUREIRO, R\$ 5.010,05; JOSÉ DONIZETE SALLA, R\$ 26.000,00; JOSÉ JOAQUIM DE CAMPOS OAB/SP: 32.975, R\$ 2.339,24; LUIZ EDUARDO SÁ RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 633.492,91; MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS, R\$ 420.805,50; MARCELO DE MORAES, R\$ 1.346,60; MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR. E QUIROGA ADVO, R\$ 151.279,14; OSNI URIEL BUENO, R\$ 3.219,63; OZI E VENTURINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 858.454,30; PAULO MIGUEL DE LIMA FILHO, R\$ 39.866,60; REGINALDO MARQUIONI TIETZ, R\$ 1.084.828,19; RENATA MENDES DE ARAÚJO DA SILVA, Crédito Ilíquido; RICARDO PERIN, R\$ 159.779,39; RODRIGO PINTO OAB/SP 256.002, R\$ 494.490,26; ROGERIO ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 15.177,40; ROGÉRIO RAFAEL, Crédito Ilíquido; SUDATTI E PEREIRA ADVOGADOS, R\$ 60.675,79; TACIANE MEIRA DA SILVA, R\$ 3.210,00. SUBTOTAL CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS, R\$ 4.320.320,61. CLASSE II CRÉDITOS COM GRANTIA REAL: BANCO BRADESCO S/A, R\$ 46.038.029,11. SUBTOTAL CLASSE II CRÉDITOS COM GRANTIA REAL, R\$ 46.038.029,11. CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: AC/CI SERV.DE CALIBRAÇÃO DE VAZÃO E DENSIDADE LTDA, R\$ 12.606,52; AD & N FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 560.221,88; ADEMIR COM DE VEICULOS E TRANSPORTADORA LTDA, R\$ 21.202,14; AFERITEC COMPROVACOES METROLOGICAS E COM LTDA, R\$ 235,49; AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMB, R\$ 192.600,15; AGRO - LINK COM E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 75.068,04; AGRO LATINA LTDA, R\$ 1.460.864,64; AGROINDUSTRIAL SAO FRANCISCO LTDA, R\$ 3.186.869,80; AGRYMET CONS E ASSES EM PROJETOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 12.322,35; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, R\$ 798,16; ALFA LAVAL AALBORG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 5.700,00; AMHPLA COOP DE ASSITENCIA MEDICA, R\$ 38.353,31; ANDRE DE KERCHOVE DE DENTERGHEM, R\$ 1.582.500,00; ANTT AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, R\$ 404,33; APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., R\$ 205,85; ARCELOR MITTAL, R\$ 7.700,00; ARMAZENS GERAIS FUROSHO & SALZANO LTDA, R\$ 4.139,44; AROMA BIOENERGIA LTDA, R\$ 589.242,71; ASG SERVICOS ANALITICOS LTDA, R\$ 703,87; ASHLAND HERCULES PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 289,54; ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS E TECNICAS - ABNT, R\$ 480,00; ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO, R\$ 76.024,78; ASSOCIACAO DOS PROD DE BIODIESEL DO BRASIL APROBIO, R\$ 32.800,00; ATIVA COM INST E MANUT DE AR COND E REFRIGERACAO L, R\$ 15.687,33; ATLANTA QUIMICA IND LTDA, R\$ 41.191,28; AVANCERA BRASIL IT SERVICES LTDA, R\$ 5.507,78; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 14.532.236,28; BANCO DAYCOVAL, R\$ 14.249.624,36; BANCO FIBRA SA, R\$ 579.369,81; BANCO ITAU S/A., R\$ 3.216.727,79; BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 4.756,84; BETEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 41.264,37; BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, R\$ 7.856,29; BIOAGRI LABORATORIOS LTDA, R\$ 240.398,20; BIOBROTAS OLEOQUIMICA LTDA, R\$ 426.045,67; BIOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS E BI, R\$ 1.760,20; BIOLIRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ORIG, R\$ 44.600,00; BJ RECICLAGEM ANIMAL LTDA, R\$ 7.947,10; BLINDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 7.600,01; BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, R\$ 520,74; BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 8.822,40; BRAZINCO INDUSTRIA DE PIGMENTOS LTDA, R\$ 87,50; BSBIOS MARIALVA IND E COM DE BIODIESEL SUL BRASIL, R\$ 23.382,43; BTX SERVICOS GEOLOGICOS S/C LTDA, R\$ 4.826,50; C.P. ROLAMENTOS LTDA., R\$ 300,00; CALDEIRAS INDUSTRIAIS E MARITIMAS EIRELI, R\$ 2.600,40; CAMINERO INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS LTDA., R\$ 3.999.398,07; CAMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$ 695.453,61; CAMUFFLAGEN TUDO EM UNIFORMES LTDA, R\$ 4.943,00; CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTD, R\$ 1.045,00; CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA., R\$ 2.577,00; CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, R\$ 18.844,67; CBTR - COOPERATIVA BRASIL DE TRANSPORTES RODOVIARI, R\$ 38.494,45; CCR OFFICE COM DE MOVEIS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LT, R\$ 675,00; CEMA SISTEMAS LTDA, R\$ 1.920,75; CENTRAL INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 608,36; CENTRO DE QUALIDADE ANALITICA LTDA, R\$ 1.349,50; CENTRO TECNOLÓGICO DE CAPACITACAO EM INFORMATICA L, R\$ 450,00; CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO DOMISSANITARIOS ME, R\$ 16.800,00; CLEARY GOTTLIEB STEEN & HAMIL, R\$ 248.196,53; COMERCIAL E IMPORTADORA DE ROLAMENTOS NOIVA DA COL, R\$ 1.024,00; COMERCIAL ITUBOV DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 1.429,30; COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA, R\$ 1.360,00; COMERCIAL T.M. PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, R\$ 1.055,40; COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, R\$ 198.252,01; COMPASS CONTAINERS E SHOPPING SERVICES LTDA, R\$ 1.144,00; CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA., R\$ 3.200,00; CONEVALVULAS COMERCIO DE TUBOS INDUSTRIAIS LTDA -, R\$ 18.986,82; CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, R\$ 997,67; COOPERATIVA AGRICOLA SOLEDADE LTDA, R\$ 396.310,00; COOPERATIVA AGROPECUARIAALTO URUGUAI LTDA, R\$ 1.141.870,00; COOPERATIVA DE TAXISTAS DE PIRACICABA, R\$ 612,44; COOPERATIVA MISTA TUCUNDUVA LTDA, R\$ 516.640,00; COPENOR COMPANHIA PETROQUIMICA DO NORDESTE, R\$ 81.741,04; CORDEIRO IND E COM DE FARINHA E GORDURA ANIMAL LTD, R\$ 1.155.521,60; CORFIE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, R\$ 724.516,30; COTRAG - TRANSPORTES GUERRA LTDA, R\$ 30.496,58; COTRIJUICOOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL, R\$ 951.144,00; COVADIS COM. VIDROS E ACESS. INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 818,12; CQA COMERCIAL QUIMICA DE AMERICANA LTDA, R\$ 840,98; CREDICOMM CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA, R\$ 1.888.849,99; CROSS FILTER BRASIL LTDA, R\$ 132.775,22; CURTIDORA TOCANTINS LTDA, R\$ 58.103,40; D.A. COUTINHO E CIA LTDA, R\$ 27.067,48; DANI & FRANCIS RESTAURANTE LTDA, R\$ 1.049,00; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, R\$ 2.286,94; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE R, R\$ 3.961,51; DGOL IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 900,00; DISTRAL TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, R\$ 70.221,10; DRM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 778,91; ECO OLEO COM DE OLEOS LTDA, R\$ 1.493.689,30; ECO PRIMOS COM DE RESIDUOS LTDA, R\$ 21.514,11; ECOLAB QUIMICA LTDA, R\$ 1.433,04; ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, R\$ 5.450,06; ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, R\$ 40.419,31; ESPACO ADEQUADO ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA -, R\$ 936,00; ETKA CONS E ASSES COML LTDA, R\$ 1.395,00; FALUB IND COM LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 7.359,20; FAROS INDUSTRIA DE FARINHA DE OSSOS LTDA, R\$ 563.085,40; FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAIS QUIMIC, R\$ 10.401,89; FETAG - FED DOS TRAB NA AGR NO RS, R\$ 39.900,00; FLUKE INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA, R\$ 290,50; FM COM EQTO P/

ESCRITORIO LTDA, R\$ 6.406,50; FRICAP COM DE MIUDOS E CARNES LTDA, R\$ 94.500,00; FUNDACAO AGENCIA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS, R\$ 1.131,35; FUNDACAO BIO RIO, R\$ 62.546,00; FUNDACAO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DO AGRONEGOCIO, R\$ 1.655,00; GLOBALTEK COM E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 4.052,98; GLYCEROSOLUTION QUIMICA LTDA, R\$ 25.315.162,22; GPC QUIMICA S.A., R\$ 190.109,48; GRANT THORNTON AUDITORES, R\$ 22.524,00; GRUPO PREVIL SEGURANCA LTDA, R\$ 10.000,00; GST - ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, R\$ 100,00; GTEC SERVICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO, R\$ 2.877,93; GUINCHOS ORIMOM LTDA, R\$ 2.000,00; H2OLEO RECICLAGEM COMPRA E VENDA DE OLEO VEGETAL E, R\$ 2.856,00; HB EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, R\$ 1.202,40; HBIOS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, R\$ 1.471,20; HELIFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 9.607,00; HENRI DE K DE DENTERGHEM, R\$ 28.983.140,77; HIDROTEC HIDRAULICA INDL LT, R\$ 19.411,67; HIZEL ALIMENTOS ANIMAL LTDA, R\$ 647.687,93; HOMY IND COM PRODS QUIMICOS LT, R\$ 10.831,09; IMP E EXP DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, R\$ 493,50; IMPORTHERM IMPORTACAO E IND LTDA, R\$ 2.300,00; INBESP - IND E BENEF DE SUBPROD ORIGEM ANIMAL LT, R\$ 781.119,71; IND E COM DE SUBPROD BOVINOS CARMENSE LTDA, R\$ 83.090,50; INDEPENDENCIA IND E COM IMP E EXPORTACAO LTDA, R\$ 178.437,00; INDUGAIA LTDA, R\$ 107.865,42; INSTITUTO BRASILEIRO DE ANALISES QUIMICAS FISICAS, R\$ 3.424,99; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO, R\$ 672,99; IOD ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, R\$ 588.375,50; IOPE INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA, R\$ 7.199,40; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., R\$ 200.000,00; ISOFLUID EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, R\$ 22.517,96; ISOTEC AMBIENTAL - TRANSPORTE DE RESIDUOS ESPECIAL, R\$ 11.918,29; ITUFLUX INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, R\$ 1.600,00; J.P.A COM VEDACOES EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 6.732,00; JJ COMERCIO DE GALVANIZADOS LTDA, R\$ 9.303,23; JOKITRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 5.070,00; JORNAIS TRP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS GR, R\$ 180,00;

KYMA COMERCIAL QUIMICA LTDA, R\$ 463,72; LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., R\$ 11.292,95; LFL CARVALHO TRANSPORTES, R\$ 2.500,00; LIDERQUIMICA COM DE PROD QUIMICOS LTDA, R\$ 26.772,00; LINDE GASES LTDA, R\$ 8.072,03; LOC MAQ LOCACAO E VENDAS DE MAT. E EQUIP. P/CONSTR, R\$ 10.787,30; LUBRIFICANTES FENIX LTDA, R\$ 15.598,33; MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS, R\$ 17.210,31; MAGNUM PETROLEO LTDA, R\$ 149.259,52; MARCELO MASTER MENDES, R\$ 2.316,26; MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DARTA LTDA., R\$ 4.773,79; MELO'S EQUIPTOS DE SEGURANCA FERRAMENTAS MAQ E ABR, R\$ 3.780,00; MELOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 6.322,75; METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA, R\$ 9.120,00; METROHM PENSELAB INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA, R\$ 7.509,90; MILANO DO BRASIL COMERCIAL LTDA, R\$ 34.280,50; MINERVA SA, R\$ 1.558,75; MODA AUDITORES INDEPENDENTE S/S, R\$ 83.807,65; MONTERROSO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 603,06; MORATO & CIA LTDA, R\$ 2.580,85; N V L INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES, R\$ 196.178,30; NACIONAL OLEOQUIMICA LTDA, R\$ 208.182,30; NETZSCH DO BRASIL IND E COM LTDA, R\$ 8.300,00; NEWCRED GOLD FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 217.534,33; NIXTELECOM COM DE APAR ELETRONICOS E SERVICOS LTDA, R\$ 402,06; NOVOIL LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 124,00; NUTRIBRAS AGROCOMERCIAL DO BRASIL LTDA, R\$ 347.332,00; OGRAMAC IND E COM LTDA, R\$ 40.803,11; ORBE BRASIL IND E COM LTDA, R\$ 2.927,19; ORIMOM LOCACAO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA, R\$ 3.500,00; OSSOTUBA IND E COM DE OLEOS E PROT LTDA, R\$ 875.455,60; PANDA MECANICA E PRODUTOS QUIMICOS LT, R\$ 322,00; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - TEPLAN, R\$ 1.699.421,42; PEVIDI RENTAL TRANSPORTES EXPRESS LTDA, R\$ 4.735,60; PIAZZA ENGENHARIA, OBRAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILI, R\$ 2.900,00; PIRANEL CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 433,28; PIRES DO RIO-CITEP COM E IND DE FERRO E ACO LTDA, R\$ 1.122,19; PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S.A., R\$ 58.590,25; PRIMO ROLAMENTOS LTDA, R\$ 1.834,31; PRO-INT REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, R\$ 10.324,50; PUJANTE TRANSPORTES LTDA, R\$ 26.097,60; QUALITECH IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 21.311,04; QUALLY PELES LTDA, R\$ 577.249,60; QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 2.443.753,90; QUIMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA, R\$ 5.117,50; R. CLEMENTE & CIA LTDA., R\$ 191,00; RAFAEL FERNANDO SIMINIONI, R\$ 496,00; RAPHAEL FORTUNA, R\$ 283,29; RC DIAS - ISOLAMENTOS TERMICOS E FUNILARIA INDUSTR, R\$ 16.000,00; REAL COMERCIAL DE PIRACABA LTDA, R\$ 180,00; RECICLAGEM IND E COM DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS DO, R\$ 87.957,20; REI RODOVIARIO LIMITADA, R\$ 650,00; REINFORCE PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA LTDA, R\$ 17.794,25; RENAUD DE KERCHOVE DE DENTERGHEM, R\$ 1.582.500,00; RESINAC POLIMEROS LTDA, R\$ 330.000,00; RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES SA., R\$ 3.317.728,72; RINEN IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 4.378,00; RITEC - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, R\$ 2.344,00; ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 23.800,00; ROCKFIBRAS DO BRASIL IND E COM. LTDA, R\$ 488,62; SAO JOAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS, R\$ 2.052,00; SATHIEL ENERGIA S/A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, R\$ 249.150,00; SETSUO SATO, R\$ 167.957,28; SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, R\$ 25.392,90; SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUIMICOS PARA, R\$ 70.538,14; SOLPRINTER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PAR, R\$ 500,00; SONIA MARIA JACON PELOSI, R\$ 340,00; STAR CONTROLE AMBIENTAL LTDA, R\$ 1.153.811,08; STIQF E COSMETICOS DE AMERICANA SANTA BARBARA DOES, R\$ 39.876,53; TANGARA ALIMENTOS LTDA, R\$ 883.418,11; TECNO OIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., R\$ 122.363,38; TELEFONICA BRASIL S.A., R\$ 17.251,44; TEMPERO CERTO COZINHAS INDUSTRIAIS ANTUNES LTDA, R\$ 110.557,27; TERRAHIDRO GERENCIAMENTO AMBIENTAL, R\$ 1.139,20; THE CHEMOURS COMPANY IND. COM., R\$ 412.481,58; T19 SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, R\$ 30.659,46; TIM CELULAR S.A., R\$ 820,55; TORLIM ALIMENTOS S/A, R\$ 1.940,20; TRANSJORDANO LTDA, R\$ 8.404,83; TRANSLINE VIAGENS E TURISMO LTDA, R\$ 12.258,68; TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA, R\$ 27.426,56; TRANSTASSI LTDA, R\$ 11.678,12; TREVISAN & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 356,30; TVA SISTEMAS DE TELEVISAO S.A., R\$ 526,10; TVC ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 3.186,78; UDI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E GORDURAS LTDA, R\$ 1.201,98; UNIAO AIR COM E MANUTENCAO DE COMPRESSORES DE AR L, R\$ 6.360,00; UNIAO BRASILEIRA DO BIODIESEL - UBRABIO, R\$ 917.079,35; UNIDOS AGRO INDUSTRIAL S.A., R\$ 189.681,44; UNIVEN REFINARIA DE PETROLEO LTDA, R\$ 75.257,84; UNNIROYAL QUIMICA LTDA., R\$ 110.770,23; UOL DIVEO S.A., R\$ 1.128,60; VALNI-TRANSPORTES RODOVIARIOS LT, R\$ 530,00; VANUZA SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 7.042,25; VLM COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE CALDEIRAS, R\$ 7.750,00; VOGLER INGREDIENTES LTDA, R\$ 43.880,67; VR ABRASIVOS LTDA., R\$ 1.851,40; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 298.333,42; WIKA DO BRASIL IND E COM LTDA, R\$ 7.345,29; WILLIANS ERNANI TOLOTTO 22014522880, R\$ 325,00; WM CAVIQUIA COM DE SUBPROD DE ORIGEM AN E VEG LTDA, R\$ 587.527,92; YUNIT DIAGNOSE MANUT E COM DE VALV E LOC DE EQUIP, R\$ 7.173,15; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, R\$ 49.448,88. SUBTOTAL CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, R\$ 131.558.730,58. CLASSE IV CRÉDITOS ME/EPP: 3 S TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, R\$ 6.225,00; A. DE ASSIS TEDESCHI TRANSPORTADORA - ME, R\$ 8.234,01; AFP LACRES EIRELI-EPP, R\$ 3.700,00; ALCIANE TRANSPORTES CHARQUEADA LTDA - EPP, R\$ 4.350,00; ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP, R\$ 3.650,00; ANTONIO DORIVAL SCHIAVINATTO EPP, R\$ 19.254,91; ANTONIO FRANCISCO GONCALVES DA FONSECA - M.E.,

R\$ 140,00; ARPRESSI COMPRESSORES EIRELI - ME, R\$ 4.166,45; ASSALIM LOCAÇÃO DE GUINDASTE LTDA EPP, R\$ 2.669,30; BEGO TRANSPORTES LTDA EPP, R\$ 10.769,81; BIOLAND INDUSTRIA E COMPOSTO ORGANICO LTDA - E, R\$ 108,00; BISSOLI & STOCCO LTDA - ME, R\$ 1.260,00; BRATAL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - EPP, R\$ 734,00; BROTON REFORMAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, R\$ 3.822,00; BURATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, R\$ 69.226,95; C.P. DE MELO ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME, R\$ 5.847,47; CEROL COLETORA DE OLEO VEGETAL LTDA ME, R\$ 1.327,20; CEROX - CERAMICA DE OXIDOS LTDA EPP, R\$ 441,00; CESAR E CESAR LTDA EPP, R\$ 3.282,00; CHAPA SINALIZACAO INDUSTRIAL LTDA - ME, R\$ 2.195,98; COGO MOREIRA & CIA - EIRELI, R\$ 36.906,32; COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA - ME, R\$ 105,00; COMERCIAL SOGEMEC MAQUINAS P ESCRITORIO LTDA EPP, R\$ 4.537,05; COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS BONGANHI LTDE-ME, R\$ 821,25; COMMANDERS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME, R\$ 1.420,00; CONCRECHARQ IND DE CONCRETO USINADO LT EPP, R\$ 8.209,00; COURIER QUIMICA LTDA - EPP, R\$ 177.662,82; CREPAN IND E COM DE ART DE CIME LTDA EPP, R\$ 2.827,50; CRIZTIANE MAZOLINI UZITA ME, R\$ 404,86; D&G REFRIGERACAO LTDA - ME, R\$ 2.470,35; DINAMARCA INDUSTRIAL LTDA - ME, R\$ 25.550,00; DQO CONSTRUTORA LTDA - EPP, R\$ 36.631,46; EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA GERALDINI ME, R\$ 1.500,00; ELI APARECIDA PAVAN DA SILVA - ME, R\$ 252,00; ELISANGELA A DOS SANTOS MECANICA ME, R\$ 18.215,00; ESTATICA ELETRICIDADE LTDA - EPP, R\$ 3.515,70; EURO SP COM DE SUBPROD BOVINOS LTDA EPP, R\$ 2.741.507,54; GALBIATI SILVA TRANSPORTES ME, R\$ 4.803,20; GLPAR PARAFUSOS LTDA EPP, R\$ 705,00; GTEC PROJETO E MONTAGEM ELETRICA LTDA EPP, R\$ 1.760,30; I.M. ISMANIOTTO-ME, R\$ 2.636,00; IDEAL SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA ME, R\$ 4.780,00; INCAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, R\$ 7.571,64; JOSE CARLOS DONIZETTI FRANCOIA ME, R\$ 4.670,30; JOSE ROBERTO COSTA MOSSIN ME, R\$ 133,93; JUNTAS BRASIL IND COM E SERVICOS LTDA EPP, R\$ 16.000,00; KEILA FERREIRA DA SILVA ME, R\$ 200,00; KR IMPRESSAO DE CRACHAS LTDA - ME, R\$ 123,20; L/SP 28 SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME, R\$ 3.195,65; LACTOQUIMICA LTDA ME, R\$ 11.820,00; LOSS CONTROL CONSULTORIA LTDA ME, R\$ 15.908,35; LUIS FERNANDO RODRIGUES CARVALHO - ME, R\$ 14.154,07; M.BR GESTAO CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - EPP, R\$ 370.358,12; MAURO S T ZAMBON ME, R\$ 99,00; MAX-M EMPILHADEIRAS LTDA - ME, R\$ 66.720,00; MAXTECH COMERCIAL ELETROICA LTDA ME, R\$ 1.365,00; NOVA IMAGEM COPIAS DIGITAIS LTDA-ME, R\$ 393,10; OSMAR GIULIATTI - EPP, R\$ 2.068,45; PAULINIA BOMBAS EQ E SERV LTDA EPP, R\$ 38.730,36; PHARMASYNTHESIS COM PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA ME, R\$ 5.697,37; PIRALOG PIRACICABA LOGISTICA LTDA - ME, R\$ 1.400,00; POLEGATE & TUONO LTDA ME, R\$ 200,00; RAFAEL T ZAMBON ME, R\$ 177,00; RIMEP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, R\$ 46.116,54; RIMEP MOTORES EIRELI - EPP, R\$ 54.834,38; ROBERTO MOURA DOS SANTOS ME, R\$ 2.394,00; RODO CLEM -TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP, R\$ 628,70; ROMINI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP, R\$ 4.538.328,06; S.A.V. SOARES CONSTRUCAO CIVIL - ME, R\$ 947.579,11; SANTA CLARA COM. DE UTILIDADES LTDA-ME, R\$ 780,64; SILVIA CRISTINA MORAES - TRANSPORTES- ME, R\$ 2.140,00; TAMBOR MAX COMERCIO E REFORMA DE TAMBORES LTDA EPP, R\$ 2.280,00; TRANS ROQUE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME, R\$ 84.393,31; TRANSEVANGELISTA TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 85.574,74; TRANSPORTADORA VERZAT LTDA - ME, R\$ 11.515,00; TRANSPORTES JACUTINGA LTDA - ME, R\$ 29.845,05; VIANA & NASCIMENTO COM DE OLEO LTDA ME, R\$ 67.428,40; WILLIAN DO CARMO BONIFACIO EPP, R\$ 383,08. SUBTOTAL CLASSE IV CRÉDITOS ME/EPP, R\$ 9.663.830,98. TOTAL GERAL, R\$ 191.580.911,29. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos de fevereiro de 2018

## 6ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1004132-69.2015.8.26.0451

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Sartori Astolphi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 11.610.368/0001-98, Rua Ernesto Pavan, 95, Terras de Piracicaba, CEP 13403-826, Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Abrão Gonçalves Pereira, alegando em síntese: o requerente é credor do requerido da importância de R\$ 27.224,50, representada pelos cheques nº 306227 / 305523 / 306335 / 306359 / 306412 / 306366 / 306072 / 306367 / 306073 / 306074 / 306368 / 306075 / 306369 / 306370, do Banco Caixa Econômica Federal (104), Ag. 2882 - c.c. nº 003000609-9, apresentados para depósito e devolvidos, pelas alíneas "11" e "12" (insuficiência de fundos). As tentativas amigáveis de recebimento da dívida foram infrutíferas, sendo então a única alternativa da requerente buscar o Poder Judiciário. Valor da dívida atualizado em 31/03/2015 de R\$ 30.777,14. Atribui-se à causa o valor de R\$ 30.777,14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 30.777,14 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo efetuado o pagamento ou apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 20 de março de 2018.

## 1ª Vara da Família e Sucessões

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1017621-08.2017.8.26.0451

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabíola Helena de Paula Roque Lucato, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de